

COMUNICADO V

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DIVERSOS**

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 05

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 04 – RECEBIDO EM 28/02/2024:

1. Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.

RESPOSTA: Os serviços são atualmente prestados pela empresa NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.

2. O preposto deve permanecer no local de prestação de serviço o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local ocasionalmente?

RESPOSTA: Não é necessário preposto fixo no local da prestação do serviço.

3. É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?

RESPOSTA: Não.

4. Qual Convenção Coletiva foi usada para elaborar a estimativa de custos?

RESPOSTA: Para estimativa da licitação foram utilizados pela ABDI as CCTs do SINDSEVIÇOS-DF, e do SINTEC-DF.

5. A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?

RESPOSTA: Sim, conforme item 10.2 do Edital, em especial os item 10.2.6 e 10.2.7.

6. Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?

RESPOSTA: Serão desclassificadas as propostas que apresentarem **preços finais** superiores aos valores unitários e globais estimados pela ABDI, conforme item 12.7.6 do Edital.

7. Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?

RESPOSTA: Adicional de periculosidade para os postos de técnico de edificação, conforme item 10.2.11 do Edital, de acordo com o previsto da convenção da categoria.

8. A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários?

9. O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?

RESPOSTA: Conforme item 10.5 do Edital: “A CONTRATADA deve instalar, nas dependências da CONTRATANTE, equipamento de controle eletrônico de frequência dos funcionários alocados neste contrato. Os locais e detalhes referentes à instalação serão decididos pela CONTRATANTE, e os custos correrão integralmente à conta da CONTRATADA”.

10. Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação? Pode ser usada a média de dias como base para o fornecimento do vales?

RESPOSTA: Pode utilizar a média para fins de planilha, desde que esteja ciente de que deverá cumprir integralmente com as obrigações com o colaborador e de que não é possível faturamento mensal em valor superior ao valor do posto resultante da licitação, arcando totalmente com qualquer ônus adicional. Cabe à licitante o correto dimensionamento de sua proposta, não cabendo ônus à ABDI. A quantidade de dias da planilha definida pelo licitante também não será alterada via repactuação.

11. A planilha de custos deve ser apresentada durante o registro da proposta ou somente será solicitada ao vencedor pelo pregoeiro?

RESPOSTA: Será solicitada apenas da licitante classificada em primeiro lugar na fase de lances, conforme item 12.4 do Edital. Que deverá apresentar proposta ajustada e planilhas de custos quando da solicitação pela Pregoeira via chat.

12. É necessário considerar o adicional de intrajornada?

RESPOSTA: Não.

13. Qual é a produtividade prevista?

14. Existe a possibilidade de alteração da produtividade estipulada?

RESPOSTA: A contratação é por postos de trabalho, conforme itens 3, 4 e 5 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

15. Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?

RESPOSTA: Não fornecemos planilha em Excel, pois é responsabilidade da licitante elaborar corretamente sua Planilha de Custos e Formação de Preços.

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2024.

Lydiane Maria do Amaral
Pregoeira

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://ecm.abdi.com.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8IZA-G1DW-TKWK-LGWP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2024 é(são) :

- Lydiane Maria do Amaral - 28/02/2024 11:19:55 (Certificado Digital)